



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 056/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.389, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

Ofício nº: 06/2021-CM, de 19/02/2021

Órgão: Câmara Municipal de Codó

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico com relação ao impasse criado pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, acerca da legalidade de pagamento de subsídios de vereadores.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 18/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 03 de março de 2021.


FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970
Portaria 001/2021

RECEBIDO 10/03/2021

OAB/MA 15389